



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

094

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.932 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Conceder à Senhora JUREMA MARQUES DA SILVA GUEDES, Estagiária, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 12 de março de 1980, de acordo com o artigo 136, § 1º, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1038, de 13 de março de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de março de 1980.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de março de 1980.

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=
AD HOC